

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Eng^o Carlos Manuel da Silva Santos e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 24 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de trinta e três milhões seiscentos e dezassete mil e oito escudos e cinquenta centavos.

PERMUTA DE BENS: - Analisada a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, permutar um terreno municipal com a área de mil e cem metros quadrados com outro de igual área pertencente ao Sr. Manuel Fernandes Rangel, sem direito ao pagamento de qualquer importância por ambas as partes, os quais se destinam à construção da Passagem Superior na continuação da Avenida 25 de Abril e se assinalam na planta anexa ao respectivo processo.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CENAP - COBERTURA: - Com vista à execução da empreitada em epígrafe, foram consultadas as Firms abaixo indicadas, que apresentaram os seguintes valores: 1 - A. Silva & Silva, Lda., - sete milhões trezentos e noventa mil escudos; 2 - Coutinho & Filhos, Lda. - sete milhões e duzentos mil escudos; 3 - Vicastro - Construções, Lda. - seis milhões e quatrocentos mil escudos; 4 - Paula Dias & Filhos, Lda. - doze milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

Depois de lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em causa à Firma Coutinho & Filhos, Lda., pela importância atrás referida de sete milhões e duzentos mil escudos, por ser a que garante um prazo de execução menor, o que se traduz em vantagens para o Município, dada a urgência verificada na execução da obra.

VISITAS AO ESTRANGEIRO: - O Sr. Presidente informou que a convite do respectivo Governo e conjuntamente com os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Matosinhos e Santarém, se vai deslocar à U.S.A., no período de 11 de Novembro a 13 de Dezembro do ano em curso, onde visitarão várias Câmaras Municipais de alguns Estados daquele País e enalteceu a importância de tal visita.

VI COLÓQUIO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS: - Pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos foi dado conhecimento que o VI Colóquio dos Técnicos Administrativos Municipais se realizará no próximo ano nos Açores, no período de 11 a 15 de Abril, tendo sido trocadas impressões sobre qual o tipo de ajuda legal a prestar aos Membros e Funcionários do Executivo que irão no mesmo participar.

ALIENAÇÃO DE BENS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NARIZ: - Em sequência das deliberações tomadas em 4 de Agosto e 29 de Setembro, últimos, foi deliberado, por unanimidade, dadas as dificuldades legais surgidas relativamente à celebração da escritura de cedência do terreno sobrance da ampliação do Cemitério, que o respectivo contrato seja celebrado a favor da Fábrica da Igreja de Nariz, com a condição de, logo que seja possível, esta fazer a transferência para o Centro Social e Paroquial.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDINS DE INFÂNCIA: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia total de quarenta e cinco mil escudos, destinado aos jardins de infância de Cabo Luís, Eixo e Requeixo, sendo quinze mil escudos para cada um, calculados da seguinte forma: seis mil e quinhentos escudos para material de expediente e oitomil e quinhentos escudos para farmácia e limpeza.

IDEM - PRIMÁRIA DE EIXO: - O Sr. Presidente comunicou que o projecto de construção da Escola Primária de Eixo ficará concluído, na parte de arquitectura, no final do mês em curso.

DEMOLIÇÕES - DEFESA DO PATRIMÓNIO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos chamou a atenção para a necessidade de se alertarem os serviços municipais competentes, no sentido de ser cumprida a deliberação tomada em 27 de Fevereiro de 1984, sob o título "Cultura-Defesa do Património", a qual cria

uma comissão de vistorias destinada a inventariar o Patrimônio Cultural que porventura exista dentro ou fora dos edifícios a demolir. Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, manter o teor da citada deliberação.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: - Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, fixar o seguinte horário para funcionamento da Biblioteca Municipal, para começar a vigorar a partir de 1 do próximo mês de Novembro das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 19H00.

GALERIA-MUSEU MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e vinte e um mil escudos à Sociedade Portuguesa de Seguros, respeitante ao seguro dos quadros de Lauro Corado que estiveram recentemente expostos na Galeria-Museu Municipal, cujo transporte e guarda foram da inteira responsabilidade do Executivo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas às Firmas da especialidade, com vista à aquisição de mobiliário para o Gabinete do Sr. Director dos Serviços Administrativos.

INSTALAÇÃO DE UMA VIDEOTECA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de duas facturas de Romeu Maia Barroca, das quantias de seis mil trezentos e oitenta escudos e seis mil novecentos e sessenta escudos, respeitantes ao aluguer de uma Câmara video para a execução de dois trabalhos, sendo um sobre a obra das eclusas e comportas e o outro acerca da chegada do Comboio "Vouguinha", aquando das últimas Comemorações.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de uma reunião havida com os responsáveis da Companhia, na sequência do teor do protocolo celebrado, passando a mesma a realizar-se todas as quartas-feiras, com vista a saber-se e a planear-se toda a actividade desenvolvida e a desenvolver-se a partir de agora, no sentido de se conseguir uma perfeita ligação e coordenação dos serviços municipais com a Companhia de Dança, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

De seguida e face aos documentos apresentados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de sete mil e cinco escudos e dezassete mil trezentos e dois escudos e cinquenta centavos, respeitante a despesas efectuadas com a aquisição de material e deslocação a Lisboa, para a realização de dois espectáculos nos Teatros de Carnide e da Trindade.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a aquisição de cento e quarenta e um metros de tecido à SERFILAN na quantia de cento e

vinte e cinco mil novecentos e treze escudos, destinado à execução de pernadas e bambolinos e oitenta metros quadrados de linóleo à VIAFIL, pela quantia de trinta e nove mil novecentos e noventa e sete escudos, destinados à Companhia.

Atendendo aos compromissos assumidos através da assinatura do protocolo e no sentido de facilitar determinadas aquisições, a Câmara deliberou, por unanimidade, constituir um fundo permanente da quantia de cem mil escudos a favor da Companhia, devendo do mesmo serem prestadas contas mensalmente.

RIA DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eng^o Antônio Alves propôs que a Câmara em conjunto com a Capitania e a J.A.P.A., envidem esforços no sentido de se organizar o Canal Central da Ria, por forma a ser possível a recolha no mesmo de barcos de recreio e também que no mesmo passe a funcionar um sistema de vigilância que servirá não só para os barcos como também para o Rossio, ao que se seguiu troca de impressões.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado pagar ao Sr. Jessé da Rocha Antônio, a importância de vinte mil escudos, como indemnização por prejuízos causados aquando da obra de construção do Sistema de Eclusas e Comportas.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS CONCELHOS DE ÁGUEDA, ALBERGARIA, AVEIRO, ESTARREJA, ILHAVO e MURTOSA: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 25 de Agosto, último, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva comunicou que no passado dia 22 do corrente, foi celebrada a escritura de constituição da Associação de Municípios do Carvoeiro, e apresentou uma cópia da mesma, que aqui se dá como transcrita.

TRÂNSITO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, proceder às seguintes alterações ao trânsito:

-Proibir o estacionamento do lado das Igrejas de Santo Antônio e S. Francisco e autorizar que do lado do jardim se crie um parque de estacionamento privativo da Polícia Judiciária, por razões de segurança das respectivas instalações;

-Proibir o estacionamento na Rua Mário Sacramento, em frente ao novo Quartel dos Bombeiros Velhos e do Edifício da Cruz Vermelha Portuguesa.

De seguida o Vereador Sr. Eng^o Antônio Alves referiu que o trânsito em Aveiro começa a ser uma das grandes preocupações da população e que urge tomar medidas com vista ao escoamento do mesmo do centro citadino, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

-Referiu-se também, o mesmo Sr. Vereador, ao problema do fecho ao trânsito da Rua Direita, ao que o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informou que está

a ser executado pela E.D.P. o projecto de iluminação da referida artéria e que, sō apōs a sua conclusão, se poderā avançar para uma solução definitiva, esperando-se que aquele trabalho fique concluído até ao final do ano.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, autorizar a 8a. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, na quantia total de oito milhões seiscentos e oitenta e três mil escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição de Amândio Fernandes Vieira, a prestar serviço neste Município como servente eventual, o qual por ter sido vítima de um grave acidente em serviço - situação que está já comprovada -, vem solicitar que lhe sejam pagas as despesas mēdicas e medicamentosas e, ainda, que lhe seja concedida a reversão do sexto do vencimento que lhe foi descontado pelo motivo atrás exposto.

Lida a informação prestada pela Secção de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas mēdicas e medicamentosas, na parte que a ACASA não participa e mediante a apresentação dos respectivos documentos. Quanto ao pedido de reversão do sexto, o assunto serā apreciado apōs informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos.

IDEM - PROVIMENTOS INTERINOS E EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: - Foi lida a informação da Direcção dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita e segundo a qual, nos termos do nº 2 do Artº 54º do Decreto Regulamentar nº 68/80, de 4 de Novembro, a interinidade não pode prolongar-se para além de um ano, salvo no caso de o titular se encontrar impedido no desempenho de outras funções pūblicas ou em situação equivalente que legalmente lhe garanta o direito ao lugar. No que respeita ao regime de substituição e de acordo com a redacção dada ao Decreto-Lei nº 466/79 pelo Decreto-Lei nº 406/82, de 27 de Setembro, os cargos de direcção e chefia (onde se incluem os lugares de chefe de secção) podem ser exercidos em regime de substituição enquanto durar a vacatura do lugar ou a ausência ou impedimento do respectivo titular. Nos termos da citada disposição legal, a substituição cerrarā passados seis meses sobre a data do seu inīcio, salvo quando: a)-Tenha o concurso de provimento ficado deserto ou sem efeito ūtil, caso em que a substituição poderā ser prorrogada por novo período de seis meses, findo o qual deverāo ser encetadas as diligēncias necessārias ao preenchimento do lugar; b)- Se verifique impedimento legal ao provimento.

Apōs demorada troca de impressōes sobre o assunto e tendo em vista que hā funcionārios, providos interinamente, que jā completaram ou vāo completar

um ano em tais condições e, também, quanto aos chefes de secção se verifica igual situação, isto é, já foi ultrapassado o período de seis meses, foi deliberado, por unanimidade, manter tais situações até que os respectivos titulares completem o tempo de serviço exigido na lei para se submeterem às correspondentes provas de concursos, tendo em vista que: a). A situação apontada resulta, essencialmente, da extinção do Quadro Geral Administrativo. b). Não ter sido ainda publicado o diploma que regulamenta a classificação do tempo de serviço do pessoal que, nos termos já em vigor para a Função Pública, quando tal classificação seja de MUITO BOM encurta o tempo de serviço necessário à admissão do concurso de promoção. c). Não existir, presentemente, norma legal que dispense em determinadas situações o tempo de serviço necessário para o concurso de promoção, o que aconteceu e acontece em relação à Função Pública; d). Não ter sido, ainda, publicado o Decreto Regulamentar a aplicar à Administração Local o Decreto-Lei nº 248/85, de 15 de Julho que expressamente determina no nº 3 do Artº 2º que é aplicável à Administração Local com as adaptações que lhe vierem a ser introduzidas.


LANCHAS: - A Câmara apreciou e discutiu o teor do protocolo a assinar com a "Região de Turismo Rota da Luz", com vista à cedência da lancha "Santa Joana Princesa", ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de o analisar com os responsáveis da Região, para posterior aprovação pelo Executivo.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Após troca de impressões e face à informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Arquitecta Conceição Trigueiros, a execução do projecto para a construção da Cooperativa de Artesãos "A Barrica", pela quantia de seiscientos e oitenta mil escudos e nas demais condições constantes da proposta apresentada, que aqui se dá como transcrita.

SUBSÍDIOS - CAPELA DE S. GONÇALINHO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Comissão de Obras de Restauração da Capela de S. Gonçalinho, a solicitar auxílio monetário para o restauro do altar-mor da referida Capela, cujo custo total se cifra em cerca de quatro milhões setecentos e sessenta e dois mil e oitocentos escudos.

Após troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, participar com a quantia de mil contos.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUECIMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, conceder um subsídio de trezentos e vinte e quatro mil escudos à Delegação Escolar de Aveiro, destinado à aquisição de gás para aquecimento das salas de aula do Concelho.



FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES PARA AS ESCOLAS: - Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, solicitar propostas para a aquisição de quinze aquecedores destinados às salas de aula que ainda não possuem aquecimento.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs 301, 1566 e 1567/86, das quantias de cento e dezasseis mil e cem escudos, cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta e três escudos e cento e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e sete escudos, respectivamente.

PLANO PARCIAL DE PORMENOR URBANÍSTICO DA ZONA DESPORTIVA DE S. BERNARDO E NÚCLEO HABITACIONAL ENVOLVENTE: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou o plano parcial em epígrafe, elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, o qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

LIXEIRA MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, celebrar contrato com José Maria Bastos Ferreira respeitante à exploração de saibro e utilização do respectivo terreno, pelo prazo de dez anos, mediante o pagamento da quantia total de oitocentos mil escudos, o qual se destina a ser utilizado como lixeira municipal.

CONFERÊNCIA DAS REGIÕES E CIDADES PORTUÁRIAS EUROPEIAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro, o qual informa da realização em Vigo nos próximos dias 5 a 7 de Novembro, da conferência em epígrafe, organizada pelo Comité Permanente dos Poderes Regionais e Locais do Conselho da Europa, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que os Membros do Executivo interessados se desloquem à mesma.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - Face ao teor das informações prestadas pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs 14 e 53, da MACROPLAN, das quantias de cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta escudos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, respeitantes às 3a. e 4a. prestações da Revisão do Plano de Pormenor Urbanístico, apresentadas nos termos do respectivo contrato.

IDEM - ESTUDO TIPOLOGICO DE FACHADAS: - De acordo também com as informações prestadas pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs 13 e 54 da MACROPLAN, das quantias de novecentos e sessenta e seis mil escudos e cento e trinta e oito mil escudos, respeitantes às 2a., 3a., 4a. e 5a. prestações do contrato, relativo ao Estudo Tipológico de Fachadas da Zona Centro da Cidade.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Aradas, através do qual se solicita o apoio financeiro da Câmara para a construção de um complexo social e um mercado, num terreno recentemente adquirido.

Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio extraordinário de três milhões de escudos a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Face às informações prestadas pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs 12 e 13/86, de Salustiano Ribeiro & Ca., Lda., respectivamente das quantias de nove mil e quinhentos escudos e dois milhões cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e oito escudos, respeitantes a serviço de pavimentação em calçada de vidraço nas Ruas de Oita e Aviação Naval.

DELEGAÇÃO ESCOLAR DE AVEIRO - INSTALAÇÃO DE UM BALCÃO: - De acordo com a informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 264, de João Ferreira dos Santos, da quantia de setenta mil setecentos e oitenta e cinco escudos, respeitante à execução e colocação de um balcão em mogno na Delegação Escolar.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Lida a informação prestada pela Divisão de Serviços Urbanos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 12/86, da quantia de quatrocentos e vinte e sete mil e setenta e oito escudos, da TERRA ARMADA, respeitante ao fornecimento de materiais destinados à obra em epígrafe - revisão de preços.

EMPREITADAS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de um milhão quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e seis escudos à Firma Joaquim Alves, Sucrs., Lda., respeitante à restituição de décimos cativos relativos à execução de diversas obras no concelho, tendo em vista que foram apresentados seguros de caução do mesmo valor, nos termos legais.

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à execução dos seguintes recibos modelo 11-A: Parques e Jardins - aluguer de botes - dez mil recibos da Série C, da taxa de vinte escudos, na cor azul, numerados de um a dez mil.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Foi lida uma carta da Banda Amizade, a solicitar a cedência de um autocarro para se deslocar à Gafanha da Nazaré e a S. João de Loure, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, com isenção da respectiva taxa.

BANDA AMIZADE: - Depois de troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Eng^o António Alves, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de congratulação pelo êxito alcançado pela Banda Amizade no passado fim de semana, aquando do Festival de Música da E.D.P., onde obtiveram um dos primeiros lugares.

EMPREGO DE JOVENS - ESTUDO CEE: - A Câmara tomou conhecimento da forma como decorreu a Jornada de Apresentação e Debate das Experiências de Emprego de Jovens, realizada no passado dia 17 de Setembro, último, no Salão Cultural desta Câmara Municipal, cujo documento síntese nos foi remetido pelo Centro de Estudos de Gestão e Organização Científica - Técnicos Especialistas Associados, Lda. e se encontra anexo ao respectivo processo.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Lida uma carta da Firma EYSSA TESIS e a informação prestada pelos Serviços Municipais Competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o funcionário desta Câmara Municipal, Sr. António Manuel Nunes Nazaré, que exerce as funções de electricista, frequente um curso para especialização de electricista, em comandos modelo A, organizado pela citada Empresa.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes dois processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-P^o n^o 142/86, de Martins & Bastos, Imóveis, Lda., para um prédio a edificar na Rua Infante D. Henrique. Atendendo à necessidade de se proceder ao alargamento do citado arruamento, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos aprovar, nas seguintes condições: 1^o - A Câmara autorizar a elevação da cêrcea de mais um piso em relação ao inicialmente previsto, fazer obras de urbanização na zona e realojar em tempo oportuno as pessoas que vierem a ser desalojadas por força da realização destas obras; 2^o - A Firma Martins & Bastos, Imóveis, Lda., entregar a esta Autarquia a quantia de sete milhões e quinhentos mil escudos, sendo três milhões e quinhentos mil escudos para compensar as obras de urbanização da zona e os restantes quatro mil contos, como compensação pelos realojamentos atrás referidos; 3^o - A Firma Construtora efectuar o pagamento atrás referido da seguinte forma: Cinco mil contos até ao dia 15 de Novembro do ano em curso e os restantes dois mil e quinhentos contos até ao dia 15 de Novembro do próximo ano;

-P^o n^o 587/85, de João Batista Pires Capão, para um prédio a construir na urbanização Forca-Vouga. Analisado o mesmo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e também por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, o seguinte: 1^o - Chamar os técnicos responsáveis com vista a prestarem

os esclarecimentos tidos por convenientes; 2º - Que o requerente proceda ao levantamento da respectiva licença de construção, com taxa agravada nos termos legais e no prazo de dez dias, dado as obras terem já sido iniciadas e apresente no prazo de trinta dias, aditamento ao projecto inicial, de acordo com as obras já realizadas.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes três processos, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 533/86, de Crisanta Augusta Rosa Soares Carinha Tavares. No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Setembro, último, e lidas as informações constantes do respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o loteamento em causa, bem como a passagem do correspondente alvará;

-Nº 241/85, de Luís António Grifo, a requerer nova emissão de alvará de loteamento. Face à informação constante do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o alvará de loteamento já deferido na reunião de 29 de Julho, do ano findo, no sentido de no mesmo passar a constar a descrição nº 707 (Esgueira) na Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

-Nº 435/85, de Gentil Moreira da Costa Sousa, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno situado na freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com pagamento de taxa de urbanização correspondente a trinta mil escudos por lote.

ALCOLTESTE - NORMAS DE PROCEDIMENTO: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, houve troca de impressões quanto ao teor das citadas normas e, ainda, quanto à forma como as mesmas foram noticiadas, tendo-se de seguida procedido à leitura da informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, aprovar o seguinte comunicado: "Foi profusamente noticiada a intenção da Câmara Municipal de Aveiro aplicar o alcolteste nos serviços camarários. Porque tal notícia na sua frieza poderá criar dúvidas e suspeições sobre a realidade, vem-se esclarecer que: 1) - Tal medida foi adoptada na área dos transportes urbanos à semelhança do que se pratica noutras transportadoras e posteriormente alargada a outras áreas, em colaboração com os trabalhadores dos Serviços Municipalizados; 2) - Pretende-se introduzir o mesmo procedimento na área dos transportes da Câmara Municipal de Aveiro e eventualmente noutras situações em que aquela prática se justifique; 3) - Por esta atitude tem como objectivo uma acção pedagógica e profiláctica e nunca o de uma intenção coerciva ou eminentemente fiscalizadora, não tendo ainda

sido definidas as condições regulamentares da sua aplicação.

Porque a forma como a notícia foi dada pode ter afectado de alguma forma a dignidade e a imagem dos trabalhadores da Autarquia, vem o Executivo reafirmar o seu apreço pela grande maioria dos seus funcionários, a quem obviamente não é aplicável a referida decisão".

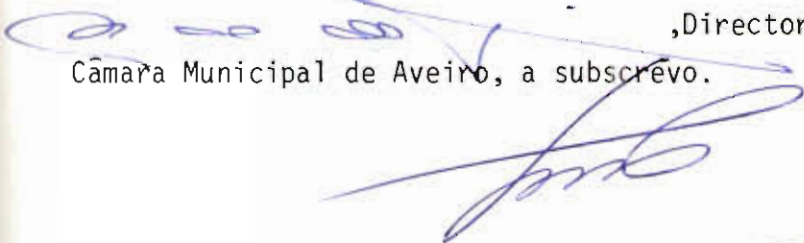
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

 , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

